



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2017

** Elotech **

04/08/2017

Pág. 1/1

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 05/10/17 PÁGINA 04

ED: 9.701

Decreto nº 30/2017 de 04/08/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 804/2016 de 13/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
332 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
331 - 3.3.90.30.00.00	03495 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Suplementação:		36.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2017.


Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal